



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>29.497-7/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO (ex-secretário Municipal de Mobilidade Urbana) NÁDIA ESCUDERO SANTANA (Diretora Administrativa e Financeira) MICHELL DINIZ DE PAULA (Gestor dos Contratos n.º 10710/2014 e 258/2017) ADRIELLE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA (Coordenadora de Engenharia e Fiscal do Contrato n.º 258/2017) FABIANO DMYTRO LYSENKO PINTO (Fiscal do Contrato n.º 10710/2014) LÍDER – SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA CONSÓRCIO CMT SEMEX S.A DE C.V</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>

## DESPACHO

1. Trata-se de Tomada de Contas instaurada por determinação de conversão da Auditoria de Conformidade realizada pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal acerca do Contrato n.º 258/2017, celebrado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá e a empresa SEMEX S.A DE C.V., originário da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1/2017 da Prefeitura Municipal de Aracajú-SE.
2. Na 31ª Sessão Ordinária do Plenário Presencial, realizada no dia 13/12/2022, após proferido o voto-Relator, solicitei vista do presente Processo.
3. Após análise detida dos autos, informo que acompanho o Voto proferido pelo Excelentíssimo Relator, Conselheiro Guilherme Antônio Maluf.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

